



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº **001** /15

**Processo Administrativo nº** 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

**Modalidade:** Contratação Direta nº 114/2011

**Termo de Locação nº** 02/12

**Termo de Aditamento nº** 02/13 e 01/14

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, 901, Vila Mimosa, Município de Campinas, onde está instalada a Cooperativa REMODELA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. WANDERLEY BRASIO**, CPF nº 023.874.848-00 e a **SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO**, CPF nº 016.854.358-31, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2015.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 5,33%, conforme publicação no DOM em 11/11/2014 (fls. 821).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 7.304,44 (sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 87.653,28 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 241000.24110.11.122.4009.4188.339036.01.100.000, indicados às fls. 872 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de janeiro de 2015



**LARISSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda



**SR. WANDERLEY BRASIO**

Locador



**SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO**

Locadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP

**Processo Administrativo nº** 08/10/53.984 (Processo Principal nº 06/10/41.271)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratados:** Sr. Wanderley Brasio e Sra. Maria Inês Costa Brasio

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 114/11

**Termo de Locação nº:** 02/12

**Termo de Aditamento de Locação nº** 02/13 e 01/14 **00 1/2015**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de janeiro de 2015

**LARISSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda

**SR. WANDERLEY BRASIO**

Locador

**SRA. MARIA INÊS COSTA BRASIO**

Locadora